PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORAS E	SEMED
ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	079/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGITRO DE PREÇO ADVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADORES (a) DE DESPESA:	Dimaima Nayara de Sousa Moura
PREGOEIRA:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS	
ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Registro de Preço Advindo do Pregão Presencial nº 079/2019 UG-SEMED cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do certame, Memorando nº 043 e 045/2019 de encaminhamento do termo de referencia e media de precos, memorando nº 032/2019/SEMED de comunicação a outras secretarias da realização do certame, memorando nº 044/2019 de encaminhamento das cotações de preço, planilha com a descrição dos produtos e quantitativos, certidão dos servidores que realizaram a pesquisa de preco, relatório de precos por produtos, memorando nº 376/2019 solicitando abertura de processo licitatório, pesquisa de mercado para elaboração dos preços médio, termo de referencia com quantitativos e especificações dos produtos pretendidos, declaração de reserva orçamentária e financeira, justificativas da ordenadora de despesa para a aquisição dos produtos, autorização da ordenadora de despesa, termo de autuação do processo, justificativa da não utilização de pregão eletrônico, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, minuta da ata de registro de preço, cartas e declarações das licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, edital do certame e anexos, despacho do setor de licitação sobre a alteração da data do pregão, ata de abertura do processo licitatório e mapa de apuração de resultados, protocolos de entrega das amostras pelas empresas, ata de analise das amostras dos produtos, certidão de renumeração do processo, certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno, cardápio anual, quatro Atas de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 079/2019/SEMED.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constam no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; publicação no DOU e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do aviso de alteração da data do pregão, Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil e atestados de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributarias das Empresas constam proposta de preço consolidada das Empresas ganhadora do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, das Atas de Registro de Preço e dos extratos dos contratos.

3 - DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

No processo de contratação consta: memorando de nº 179/2020/SEMED de solicitação da Ordenadora para contratação das Empresas vencedoras com seus respectivos quantitativos e descrições dos produtos; notas de reserva orçamentária e financeira, e quatro contratos o de nº 032/2020/SEMED, firmado com a empresa L A DA SILVA COMERCIAL CNPJ: 05.154.823/0001-95 com valor total de R\$ 227.894,87; contrato de nº 033/2020/SEMED, firmado com a empresa A NETO DOS SANTOS EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03 com valor total de R\$ 81.750,40; contrato nº 034/2020/SEMED, firmado com a empresa LUCIANA DA PAZ PEREIRA CNPJ: 29.240.615/0001-77 com valor total de R\$ 12.900,00; e o contrato de nº 035/2020/SEMED firmado com a empresa BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03 com valor total de R\$ 5.070,00; ambos com vigência de 17/02 a 31/12/2020; consta ainda portaria nº 051/2020/SEMED de designação dos fiscais dos contratos e termo de ciência e aceite de fiscalização dos contratos. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decreto supracitados e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo Registro de Preço Advindo do Pregão Presencial nº 079/2019 UG-SEMED e as Atas de registro de preço encontram-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que a execução dos contratos e o fluxo das despesas são de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa** e dos **Fiscais dos Contratos**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 05 de março de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro Responsável pelo Controle Interno Decreto n ° 060/2017